

Quem vai decidir o futuro das freguesias de Melgaço?

Como é do conhecimento comum, Portugal está obrigado a reduzir o número das suas freguesias.

Esta obrigação resulta do compromisso assumido perante a chamada Troika, pelo anterior governo, liderado por José Sócrates, aquando da assinatura do memorando de entendimento, que salvou Portugal da bancarrota.

Para dar cumprimento a esta obrigação, e após o necessário debate público, foi publicada em 30 de Maio, a Lei que aprova o regime jurídico de reorganização administrativa e territorial autárquica.

Esse regime estabelece que, nos municípios nível III, onde Melgaço se enquadra, a redução será de:

- 50% do número de freguesias situadas em lugar urbano (Vila e Roussas)

- 25% das restantes dezasseis freguesias

Em face desta regra, o município de Melgaço teria que reduzir um total de cinco freguesias - uma situada em lugar urbano e quatro das restantes.

No entanto, o legislador pretendeu dotar esta norma de flexibilidade, permitindo que sejam as Assembleias Municipais a definir o futuro das suas freguesias, através da denominada pronúncia.

De tal forma que mediante proposta fundamentada da Assembleia Municipal, o número

de freguesias a reduzir pode ser apenas de quatro, não tendo que ser, necessariamente, Roussas uma delas.

Acresce ainda que o regime prevê um acréscimo de 15% nas verbas transferidas para o orçamento das freguesias cuja agregação resulte de pronúncia da Assembleia Municipal.

Temos assim um cenário em que, mediante discussão na Assembleia Municipal, pode ser emitida pronúncia, que passe pela redução de quatro freguesias, apenas com a imposição legal de que Remoães e Lamas de Mouro façam parte desse lote, por terem menos de cento e cinquenta habitantes.

Outro cenário, completamente diferente, será o que resultar da falta de pronúncia da Assembleia Municipal. Nesse caso, o novo mapa do nosso município será desenhado em Lisboa, por uma unidade técnica criada para o efeito. E, como é óbvio, esta solução resultará na aplicação da Lei, sem atender à história das nossas freguesias, ou a sensibilidades que apenas os melgacenses conhecem.

Neste segundo cenário, como já foi referido, será inevitável agregação de Roussas com a Vila.

Outra consequência deste cenário prende-se com a orientação contemplada na Lei, no sentido de não resultarem da reorgani-

zação, freguesias com menos de quinhentos habitantes.

Ou seja, devido à falta de pronúncia da Assembleia Municipal, além de Remoães e Lamas de Mouro, também Cubalhão, Gave, Fiães, Couso, Paços, Parada do Monte, Chaviães e Prado terão que agregar-se, por terem menos de quinhentos habitantes. E serão agregadas com aquelas freguesias que a unidade técnica decidir, em função dos critérios definidos na Lei.

Cabe então aos representantes dos melgacenses na Assembleia Municipal, cumprindo aquilo para que foram eleitos pela população, promover a discussão e pronunciar-se, decidindo se pretendem:

- reduzir apenas quatro freguesias;
- indicar quais são essas freguesias, atendendo às suas especificidades;
- indicar a que freguesias se devem agregar, atendendo à sua história e às sensibilidades das suas gentes;
- dotar essas freguesias com um acréscimo de 15% no seu orçamento;
- zelar pelos interesses de Melgaço, das suas freguesias e das suas populações, ao mesmo tempo que cumprem a Lei.

Ou se, não votando favoravelmente nenhuma proposta séria, optam por:

- permitir uma redução de onze freguesias;
- permitir que sejam não melgacenses a indicar quais são essas freguesias;
- permitir que sejam não melgacenses a indicar com que freguesias se vão agregar;
- entregar os interesses de Melgaço, das suas freguesias e populações, nas mãos de uma unidade técnica que não poderá levar em linha de conta as nossas especificidades, história e tradições.

Em especial, devemos perguntar aos representantes das freguesias de Roussas, Remoães, Lamas de Mouro, Cubalhão, Gave, Fiães, Couso, Paços, Parada do Monte, Chaviães e Prado, se, no caso de não aprovarem uma proposta que vá de encontro à Lei, tem consciência que estão a autorizar a agregação das suas freguesias, sem poderem participar na escolha daquelas a que se vão agregar, sujeitando-se, por isso, a casamentos indesejados.

É conhecida a posição do Partido Socialista de Melgaço (que creio não ser redutor tratar por Rui Solheiro), no sentido de boicotar a discussão e não promover o debate sobre este assunto.

Não parecem restar dúvidas que Rui Solheiro não estará muito interessado em ouvir a opinião dos melgacenses sobre este assunto (talvez porque não



necessite do seu voto nas próximas eleições), preparando-se para agradar às cúpulas do seu partido, com uma não pronúncia da Assembleia Municipal.

Mas isto representaria uma derrota para os melgacenses, ao não participarem, através dos seus representantes, na escolha do seu futuro.

Não podemos, por isso, aceitar que estratégias político partidárias e pessoais, se sobreponham aos interesses de Melgaço e dos melgacenses.

Recentemente, dizia-me um presidente de junta do nosso concelho, acerca desta reforma: *Queremos saber o que realmente vai acontecer. Não estamos dispostos a deixar que pensem por nós.*

São palavras como estas que nos permitem ter a esperança que os nossos representantes saberão, no momento certo, pensar por si e escolher o melhor para as nossas freguesias.

Jorge Ribeiro
jrivrbeiro@yahoo.com

62º Concurso Tradicional do Cão de Castro Laboreiro

Um encontro de entusiastas e paixão pelo cão da raça castreja

Cumprindo uma já longa tradição, a Associação Portuguesa do Cão de Castro Laboreiro realizou naquela localidade, a 15 de Agosto, a 62ª edição do Concurso Tradicional do Cão de Castro Laboreiro. Inúmeros foram os proprietários que levaram os seus exemplares, a fim de serem avaliados pelo porte, ensino e desenvoltura por um júri que procurava premiar o exemplar irrepreensível e tipicamente castrejo.

A população acorreu em massa ao espaço de exibição e avaliação dos cães, que foi um espaço privilegiado para conhecer, contactar e identificar o tipo de cão de Castro Laboreiro, elogiado pela sua robustez.

Vários donos, quer portugueses, de vários pontos do país, quer espanhóis, amantes da raça, desfilaram pelo recinto, trocando entre si histórias de experiências e de entusiasmo com os seus animais.

Paulo e Barbara Antunes, pai e filha, naturais de Amares, Braga, são um dos exemplos da dedicação e paixão pelos cães de raça castreja.

Com quatro cães Castro Laboreiro, um macho e três fêmeas, Paulo Antunes reconhece que o legado familiar contribuiu para o fascínio que hoje tem pela raça. Há sete anos, deu forma ao intento e comprou um exemplar, que viria a tornar o simples facto de ter um cão num "projecto" útil. "O meu pai tinha castro Laboreiro, por isso comecei a gostar destes cães. Como tenho uma empresa, tenho espaço suficiente para os ter e ao mesmo tempo são os cães de guarda da fábrica", conta o empresário.

Elogiando as capacidades de guarda territorial do cão castrejo, Paulo Antunes diz ser a característica "ideal" para a situação em que os tem, motivo pelo qual não se fez rogado ao investimento de 10 mil euros na construção de um canil nos terrenos da fábrica de que é proprietário.

Os "encantos" do robusto cão Castro Laboreiro não deixaram a filha de Paulo indiferente, notando gostar de os passear e o desejo de ter um destes animais. "Quando tiver uma casa minha, quero ter um cão desta raça", confessa Bárbara Antunes.

Visite a página Facebook do jornal "A Voz de Melgaço" e veja a reportagem fotográfica do concurso

João Martinho

